



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Ederson Siqueira da Silva** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder ao servidor **EDERSON SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo – símbolo CSAD-3, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017, a partir de 08 de Fevereiro de 2017 a 09 de Março de 2017.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 08 de Fevereiro de 2017.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 08/02/17  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO MURTINHO**

HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO